

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2009

Concede pensão vitalícia ao Senhor Altair de Souza, viúvo da ex-servidora Olinda Pereira de Souza.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11<sup>a</sup> Região, Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 21/22, constante dos autos do processo TRT n° MA-118/2008 (EM),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia ao Senhor ALTAIR DE SOUZA, viúvo da ex-servidora OLINDA PEREIRA DE SOUZA, nos termos do art. 217, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º, da CR/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido, de acordo com o art. 2º, inc. II da Lei. nº 10.887/2004, com efeitos a partir da data do óbito (08.11.08).

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 21 de janeiro de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região